

24/10/2024

RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos		
Principal (I)	58.048.978,08	44.646.999,08
Rendimentos de Aplicacao Financeira (II)	437.931,27	362.931,27
Complementacao da Uniao - VAAF		
Principal (III)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)		
Complementacao da Uniao - VAAT		
Principal (V)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)		
Complementacao da Uniao - VAAR		
Principal (VII)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)		
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>58.486.909,35</b>	<b>45.009.930,35</b>
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	58.486.909,35	45.009.930,35
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	40.940.836,54	31.506.951,24

RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	45.818.986,62	33.880.749,80
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
	44.646.999,08	33.880.749,80
DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
GANHO	10.766.249,28	PERDA

  
**Edson Rilichias da Silva**  
 CONTADOR  
 CRC 1SP 193.254  



24/10/2024

POSICAO EM 30/09/2024

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL (min. 90%)**	*		54.833.311,48	121,82	43.993.484,94	97,74	42.695.120,44	94,86	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*		48.295.584,67	107,30	38.947.577,80	86,53	38.163.569,83	84,79	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*		6.537.726,81		5.045.907,14		4.531.550,61		
OUTRAS	*								

DEDUCOES									
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00						
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )									
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )									
( - ) Outras Despesas com Inativos									
OUTRAS			0,00		0,00		0,00		
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )									
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )									
( - ) Outras Despesas com Inativos									

DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL (min. 90%)**			54.833.311,48	121,82	43.993.484,94	97,74	42.695.120,44	94,86	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)			48.295.584,67	107,30	38.947.577,80	86,53	38.163.569,83	84,79	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00		
OUTRAS			6.537.726,81		5.045.907,14		4.531.550,61		

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020

Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado 0,00

Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital 15%

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020

Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil 50%

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT	0,00	0,00

\* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

\*\* No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3° do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA: (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*